



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 043/2013 de 26 de abril de 2013

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Antonio Pereira a partir da Igreja Assembléia de Deus em Vila Nelita para RUA JOAQUIM PATRÍCIO FILHO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril de 2013.


**Adilson Silvério da Cunha
Prefeito Municipal**